

tornou-se prática comum por parte de SMADS, alias este posicionamento é minha obrigação na Qualidade de Conselheiro Eleito pelo segmento dos Usuários de forma legítima e que são sempre os mais prejudicados neste processo de omissão, basta lembrar que hoje nossa representação mal consegue estar presente nas plenárias deste conselho não podendo assim expressar nossas opiniões e avaliações sobre a política e debater com os demais atores nesse posicionamento e reivindicações e agora temos o precedente nefasto de sermos ignorados mesmo numa instância de deliberação como é o caso do COMAS-SP. Sendo assim é minha obrigação como Conselheiro zelar para que os espaços de controle social sejam de fato participativo, democráticos e transparentes valores que desde o início desta gestão o COMAS-SP vem se distanciando. Declaração de voto de Maria Nazareth Cupertino. De acordo com o Decreto 38.677/99 que regulamenta a Lei 12.524/97 em seu artigo 3º que trata da competência do COMAS-SP diz "apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social, tendo em vista que na plenária do dia 09 de agosto de 2012 o conselho se reuniu, estudou e fez alterações na proposta do orçamento da SMADS e que todos os conselheiros votaram pela aprovação do orçamento de acordo com as alterações que os conselheiros fizeram juntamente com os técnicos da SMADS, e por defender a democracia participativa o princípio deliberativo deste conselho eu Maria Nazareth Cupertino declaro o meu voto contra a convocação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, e Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPLA, para explicar o descumprimento da deliberação do COMAS-SP e declaro ser favorável ao encaminhamento imediato de representação contra a SMADS ao Ministério Publico.4-Informes 4.1- Reunião descentralizada do CNAS- 6,7 e 8 de novembro em Vitória, Espírito Santo. 4.2 – Foi aberta uma vaga no CNAS na qualidade de terceiro suplente no ramo de entidade cuja eleição se dará no dia 24 de outubro, indicando o senhor presidente que demais detalhes sejam vistos no sítio do CNAS. A conselheira Nazareth retoma a discussão sobre o GT das Portarias 46 e 47, afirmando que houve uma deliberação da Conferencia para a adequação da mesma, que o Conselho fez a Resolução para a criação do GT, mas o grupo de trabalho está aguardando a indicação de representante da SMADS, no entanto a SMADS apresentou um ofício ao COMAS/ SP dizendo que não fvai fazer a adequação da portaria, e mais uma vez a SMADS afronta o Conselho descumprindo mais uma de suas deliberações , alertou ainda que Conselheira Wander do Poder Publico pediu afastamento do GT e ainda não foi substituída, o Presidente do Conselho manifestou dizendo que não tem como obrigar o conselheiro do poder publico a compor o GT da Portaria, a conselheira então indaga os conselheiros do poder publico se essa vai ser a estratégia dos conselheiros para impedir o conselho de realizar suas próprias deliberações, esvaziando o GT. O Presidente do Conselho sugere como encaminhamento que o GT apresente na Plenária sua representação e que essa situação seja discutida na próxima plenária. Antes do senhor presidente colocar a ata em votação para aprovação o senhor conselheiro Rubens Augusto Dias Serralheiro quis deixar consignado que não se recorda da indagação da conselheira a respeito da estratégia de participação dos conselheiros do poder público no referido GT. O Conselheiro Francis também deixa consignado que se recorda perfeitamente da manifestação da Conselheira Nazareth, assim como o senhor convidado Allan Carvalho. Nada mais havendo a tratar o presidente Thiago Szolnokdy de Barbosa Ferreira Cabral encerrou a reunião cuja ata foi elaborada pela primeira secretária, Maria Salette Dutra da Silva Tomioka, e será publicada após sua aprovação em plenário.

## FINANÇAS

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-SUL

##### INTIMAÇÃO

ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

**INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:**  
**2 012-0.052.273-3,****MARTIM SARTORI NETO, 088.085.0014-4**  
**2012-0.059.141-7,****HAMILTON SESSIN, 043.125.0054-1**  
**2 012-0.234.657-6,****NADJANE SOUZA COP, 175.253.0062-2**  
**2012-0.205.296-3,****CLÁUDIA MOREIRA DE MESQUITA, 014.013.0488-5**  
**2012-0.122.329-2,****SILVIA APARECIDA CELESTINO, 103.025.0150-8**  
**2012-0.215.550-9,****ANTÔNIO TEIXEIRA DA ROCHA, 165.134.0062-6**  
**2012-0.214.403-5,****RUBENS FAVA JUNIOR, 170.015.0568-3**  
**2012-0.258.664-0,****ANA ROSA DOURADO DOS SANTOS, 172.365.0007-1**  
**2012-0.238.310-2,****SILVIA CORREA DE AQUINO, 009.064.0051-1**  
**2012-0.026.465-3,****MARLI APARECIDA DA SILVA, 174.058.0033-4**  
**2012-0.227.259-9,****MILTON JOSÉ BARBOZA, 042.136.0002-5**  
**2012-0.086.744-7,****MANOEL MATÃO DE PONTES, 261.081.0028-1**  
**2012-0.063.540-6,****MIGUEL ORNELAS DE SOUZA, 259.042.0019-4**  
**2012-0.051.219-3,****ALUÍSIO RIBEIRO GRAÇA, 309.038.0061-1**  
**2010-0.352.934-4,****ZENITH PEREIRA DE MORAES BORGES, 085.001.0133-4**  
**2012-0.257.580-0,****FRANCISCO FORTUNATO, 123.035.0019-1**  
**2012-0.253.571-9,****RENILDO GONÇALVES DE JESUS, 256.048.0001-3**  
**2012-0.262.669-2,****JAILTON RAMOS DOS SANTOS, 169.176.0029-5**  
**2012-0.235.107-3,****SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, 046.192.0110-3**  
**2012-0.254.847-0,****GERAILTON SILVA SOARES, 270.007.0010-4**  
**2012-0.253.176-4,****FRANCISCO CARLOS PARIGI, 046.224.0589-1**

#### DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS

##### REATIVAÇÃO DO CCM

**2012-0.117.200-0 – Sidnei J Mano S/C Advogados – 8.512.286-6**  
**2012-0.175.435-2 – Valter Antonio da Silva – 2.576.409-8**  
**2012-0.209.913-7 – Danny Araujo – 2.833.082-2**  
 Comparecer na Rua Pedro Américo, nº 32 – 3º Andar, para prestar esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias.

##### SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

##### 1ª CHAMADA:

2012-0.257.196-0 CARLOS CAMPANHA  
2012-0.258.714-0 ADALBERTO SANT'ANNA DO CANTO  
2012-0.262.718-4 ACACIO CAROSINI AMARO

2012-0.269.164-8 VERA LUCIA DE CARVALHO  
2012-0.270.897-4 FELIPE MAFRA GALVANI  
2012-0.270.901-6 FELIPE MAFRA GALVANI  
2012-0.274.304-4 ANTONIO FERREIRA LISBOA  
2012-0.276.202-2 BRUNA BIAJO DA CUNHA  
2012-0.276.223-5 BRUNA BIAJO DA CUNHA  
2012-0.281.077-9 MYLENE MONICA LOPEZ CARPIGIANI  
2012-0.282.496-6 SERGIO CARRERA DE MIRANDA  
2012-0.284.484-3 MARTA KOVACS TAKAMURA  
2012-0.284.618-8 GUILHERME TADEU A DE REZENDE  
2012-0.284.987-0 DOUGLAS ROGERIO IANI  
2012-0.284.995-0 DOUGLAS ROGERIO IANI  
2012-0.285.007-0 DOUGLAS ROGERIO IANI  
2012-0.286.059-8 ANTONIO RAMOS  
2012-0.286.359-7 OSVALDO AUGUSTO SOARES  
2012-0.286.445-3 ALESSANDRA CAVALCANTE DE CASTRO  
2012-0.286.523-9 ROBERTO CORREA CIONGOLI  
2012-0.286.688-0 TIAGO CICERO VIEIRA  
2012-0.286.827-0 DOUGLAS ROGERIO IANI  
2012-0.286.943-9 ROBERTO BARRETO  
2012-0.287.131-0 ANDERSON SANTOS SILVA  
2012-0.287.134-4 ANDERSON SANTOS SILVA  
2012-0.287.416-5 JOSÉ CARLOS M DE S SILVA  
2012-0.287.535-8 CARLOS ORLANDO JUNIOR  
2012-0.287.606-0 SAMUEL FERREIRA SOARES  
2012-0.287.903-5 JONATAN PEIXOTO DO NASCIMENTO  
2012-0.288.026-2 BILLI RUBENS DE OLIVEIRA  
2012-0.288.136-6 RAFAEL VIEIRA RAMOS  
2012-0.288.775-5 MEIRI CUSTÓDIO FRANCISCO  
2012-0.288.815-8 ROBERTO SOLOVIOFF  
2012-0.288.830-1 EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2012-1-194 SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR**  
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR  
**2012-0.114.658-1 Sonda SUPERMERCADO EXP. E IMP. S/A**  
**CONFORME CARTA.**  
**2012-0.178.829-9 CONDOMINIO EDIFICIO AVICENA CONFORME CARTA.**  
**2012-0.271.161-4 CONDOMINIO EDIFICIO NET OFFICE CONFORME CARTA.**

##### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.**

##### GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQJN/CRA NOME  
1994-0054563-0 0005312400637-1 004 ALBERTO GOMES SOARES  
2003-1021103-0 0008304900890-1 010 ASSOCIACAO ELENKO  
2003-1050400-3 0010126100011-1 005 CARLOS DOS SANTOS FERREIRA  
2004-1009855-4 0007624700018-1 003 ARMANDO ESTEVES BALLESTEROS

##### DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PAR-SOLO

PROCESSO SQJN/CRA NOME  
2010-0302070-0 0011909900019-1 009 MINIPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
2012-0230657-4 0012408700085-1 001 VIRGILIO NADIR BELLINI

##### DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

PROCESSO SQJN/CRA NOME  
2006-0262082-8 0009423300261-1 008 AUTO POSTO LOTUS LTDA.  
2008-0350176-1 0005609700213-1 002 ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA  
2009-0038563-0 0009704800657-1 002 TIM CELLULAR S/A  
2009-0042271-4 0001607906473-1 007 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA  
2009-0127735-1 000050208057-1 008 ROZEINEIRE ALVES VIANA  
2009-0193205-8 0000903801302-1 009 MARIA REGINA TOSTO SIQUEIRA  
2009-0315808-2 001960020369-1 003 CRAUDIR JOSE BENINI  
2009-0376180-3 00022088902651-1 001 SERGIO PATRICIO LIMA  
2010-0088051-2 0003703200715-1 001 HELJO RUBENS SCHIAVONE  
2010-0159292-8 002990920129-1 001 NUNO VAIDERGORN  
2010-0163211-3 0000306101971-1 002 CLARO S/A  
2010-0175847-8 0002804600742-1 008 REDE FERROVIARIA FEDERAL S A  
2010-0180638-3 0016902300223-1 001 HM 29 EMPREENDIMETO IMOBILIARIO SPE LTDA  
2010-0231478-6 00014413601482-1 005 DELLLTA DE PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LTD

2011-0018911-0 0007501700338-1 005 AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA

2011-0110749-5 0010907201147-1 001 VIVO S/A  
2011-0131585-3 0000901412449-1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA  
2011-0140192-0 0002108201424-1 001 VIVO S/A  
2011-0151746-4 0004910201173-1 003 EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES-EMBRATEL

2011-0180414-5 0002104800137-1 002 VITACON PARTICIPACOES LTDA.  
2011-0200721-4 0006805000416-1 001 MAXCASA XIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2011-0224848-3 0005822000339-1 001 EDUARDO DIAS BRANCO  
2011-0230053-1 0017128900011-1 018 MOSTEIRO SAO GERALDO DE SAO PAULO  
2011-0233284-0 0004111303668-1 001 AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA

2011-0270341-5 0009027002496-1 010 CLARO S/A  
2011-0277888-1 0010119200170-1 013 SILVIA REAL E SOARES DE MOURA VALENTE  
2011-0285697-1 0011842600221-1 003 AMILCAR GUEDES MONTEIRO DE SEQUEIRA  
2011-0295795-6 0012017100047-1 001 MVB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
2011-0353273-8 0013803000128-1 003 COSTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
2012-0032278-5 0013115800179-1 001 RODRIGO PERES DOS SANTOS VEIGA  
2012-0046832-1 0006505100024-1 001 H.M.V. ROGERIO CACOMO  
2012-0057838-0 0013806500048-1 001 MARCO AURELIO SANCHES  
2012-0057909-3 0002806900311-1 008 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS  
2012-0057912-3 0002806900311-1 010 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS  
2012-0100841-3 0000204600316-1 002 ANTONIO JOSE DE MELO  
2012-0122666-6 0014727700572-1 001 HUGO ENEAS SALOMONE  
2012-0139474-7 0014612500627-1 013 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
2012-0160360-5 001500800190-1 003 CLARO S/A  
2012-0178411-1 0006106600074-1 001 VANICE SIGNORINI VULCANO  
2012-0192951-9 0011633600210-1 001 DHZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
2012-0200813-1 0007607602674-1 001 JESUS GONZALEZ VALCARCE  
2012-0208016-9 0017203101109-1 001 AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA

2012-0228973-4 0003300500011-1 013 GRUPO PAULISTA DE INVESTIMENTOS E PARTIC LTDA  
2012-0253829-7 00038026000568-1 006 TIM CELLULAR S/A  
2012-0259005-1 0007614200292-1 001 ESP. DE JOAO MANOEL GOMES  
2012-0266969-3 0008112404178-1 004 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

##### DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO SQJN/CRA NOME  
2005-0059413-5 0000606700196-1 011 AUTO POSTO SAUIPE LTDA  
2008-0138073-8 00101070202863-1 025 AUTO POSTO POLITECNICA LTDA  
2008-0220371-6 0000403000109-1 011 POSTO DE SERVICO LOTUS LTDA  
2008-0226495-2 0000403000109-1 012 POSTO DE SERVICO LOTUS LTDA  
2008-0369566-3 0001106900847-1 007 AUTO POSTO INVICTO LTDA.  
2009-0108797-8 0009032800109-1 008 NACCO MATERIALS HANDLING GROUP BRASIL LTDA  
2010-0120109-0 0011930700678-1 007 MAZZAFERRO MONOFILAMENTOS TECNICOS LTDA.  
2010-0168858-5 0009425900310-1 010 PARQUE EUROPA COMERCIO VAREJISTA\_DE COMBUSTIVIES

2010-0181901-9 0003301500846-1 008 JET PARK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA  
2010-0215396-0 0005602300351-1 007 SANITHER - FAB DE PAPEL SANTA THEREZINHA SA  
2010-0240462-9 0009090401065-1 028 SE SUPERMERCADOS LTDA

2010-0284393-2 0017001101167-1 017 AUTO POSTO DUIQUE PANAMBY UM LTDA  
2011-0100529-3 000100800105-1 010 DUIQUE & CIA LTDA  
2011-0170795-6 0000906410274-1 004 BANCO BRADESCO S/A.  
2011-0352142-6 0005003600161-1 009 REPLAS COMERCIO DE RESINAS PLASTICAS EBROPP LTDA

2012-0058462-3 0019703400247-1 024 TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.- TELESP  
2012-0127328-1 0000904900053-1 007 POSTO 13 CRUZ DE MALTA LTDA  
2012-0158413-9 0010400900318-1 019 SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

2012-0162137-9 0006111200445-1 001 COIMBRA AUTO POSTO LTDA  
2012-0162311-8 0010400900318-1 020 SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

2012-0188591-0 0029908000557-1 007 CONDOMINIO EDIFICIO APOENA  
2012-0210046-1 0000303300851-1 001 CONDOMINIO HONORIO LIBERO

### DEPTO. DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E USO DE IMÓVEIS-CONTRU-1

Notificação para Regularizar a Edificação Quanto ao Auto de Verificação de Segurança.

De acordo com o disposto nos Incisos I e II do Art. 3o.da Lei Municipal 9.433,de 1/4/82, ficam os responsáveis abaixo relacionados, notificados para, no prazo máximo de trinta dias corridos contados da data desta publicação, requererem a expedição do Auto de Verificação de Segurança mediante a apresentação do Laudo Técnico de Segurança e projeto de adaptação às normas especiais de segurança de uso, observadas as disposições do Art.19, do Dec. Municipal 32.329 de 24/9/92.

O não cumprimento desta Notificação no prazo acima mencionado, acarretará a aplicação de multa prevista no Quadro II, anexo a Lei Municipal 9.433/82, renovável por duas vezes a cada sessenta dias, após o que, persistindo a infração, será a edificação interditada, tudo de acordo com o disposto no Art. 3o. Incisos I e II, e 4o. parágrafos 1o. e 2o. da Lei Municipal 9.433/82.

Notificação Processo Razão Social Endereço:

**2012-0.288.542-6 LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA, AV. PROF. ASCENDINO REIS, 965**

#### CONTRU-1

##### DIVISÃO DE CONTROLE DO USO DE IMÓ-VEIS– CONTRU-1

Notificação Para Regularizar a Edificação Quanto ao Auto de Verificação de Segurança.

De acordo com o disposto nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Municipal 9.433, de 1/4/82, ficam os Responsáveis abaixo relacionados Notificados para, no prazo máximo de trinta dias corridos, a contar da data desta publicação, requererem a expedição do Auto de Verificação de Segurança e apresentarem Laudo Técnico de Segurança, observadas as disposições do Art. 19º, do Dec. Municipal 32.329, de 24/9/92. O não cumprimento desta Notificação no prazo acima mencionado acarretará a aplicação de multa prevista no Quadro II, anexo à Lei Municipal 9.433/82, renovável por duas vezes a cada sessenta dias, após o que, persistindo a infração, será a edificação interditada, tudo de acordo com o disposto no Art. 3º. Incisos I, II e IV, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 9.433/82.

**0100 2012-0.161.263-9** Cond. Galeria do Brás/Edif. Eliane, Arlete e Mirian- Av. Celso Garcia, 528.

#### CONTRU-4

##### CONTRU-4

Intimação para Execução de Obras ou Serviços- IEOS Manutenção

Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, nos prazos fixados por CONTRU-MANUTENÇÃO, conforme o Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.

**2012-0.122.220-2 - PULVITEC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLAS E ADESIVOS LTDA- Av Pres Altino, 2.468.**

**2012-0.141.392-0 - DANVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- R Eneas de Barros, 593.**

**2012-0.165.048-4 - MARTEX S/A COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO- R Br de Iguape, 208.**

## HOSPITAL DO PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### CONTABILIDADE

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

##### SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROCMOD.	N.E
JOHNSON & JOHNSON BRASIL I.C.P.S. LTDA	2008-0.282.308-0 – Inexigibilidade	2875

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROCMOD.	N.E
DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA	2012-0.226.477-7 – Pregão 163/2012	2876
EFFECTOR COML. DE PÇS. LTDA – EPP	2012-0.192.341-3 – Dispensa	2863
FARMACONN LTDA	2012-0.226.477-4 – Pregão 163/2012	2877
IMPORTADORA ALVAMAR C.P./IAUT. LTDA	2012-0.192.341-3 – Dispensa	2862
MIXER MAGAZINE UTIL. LTDA-EPP	2012-0.192.341-3 – Dispensa	2864
NILKO TECNOLOGIA LTDA	2012-0.263.891-7 – Dispensa	2866

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam CONVOCADAS, as empresas abaixo relacionadas, para retirarem Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação, à Rua Jaraguá nº 858 - 3º and. Contabilidade, das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às

16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: CND/INSS, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e demais documentos, conforme Edital, Extrato da Ata de RP, etc., bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesma:

Nº Processo

N.E.

Empresa

2012-0.255.590-6

105.972/12 EMBRAMAC EMPRESA BRASILEIRA DE MAT. CIR. IND. COM. IMPO. EXPO. LTDA.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO MEMO Nº 167/2012 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jstedorod@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2164 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.